

CONGRESSO NACIONAL

00157

	•			* *	
APRESENTAÇÃO DE	EMENDAS				
data			proposição		
		Medida Provisória nº 441, de 2008.			
Autor ANDREIA ZITO				nº do prontuário	
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
☐1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	X 3. Modificativa	□ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global	
Página	Artigo 148	Parágrafo	Inciso	Alínea	
"() Art. 61-A Parágrafo único. A I - até vinte pont individual; e	A pontuação referente os serão atribuídos e ntos serão atribuídos	e à GQDI será assim c em função dos resulta	listribuída: Recebid ados obtidos na av	do Federal etaria de Apoio às Comissões Mistas em Ole 41206, às Accel estagiário valiação de desempenho valiação de desempenho	
		JUSTIFICAÇÃO			
de Carreiras e (Cargos do Instituto	iretrizes para percepç Nacional de Propri ento isonômico às Ca	edade Intelectual.	e está definido no Plano Desta forma, com a s ao MDIC.	
		Maits			
		Andreia Zito	,		
		Deputada Federal		15 College Const.	

965 Mr1-441